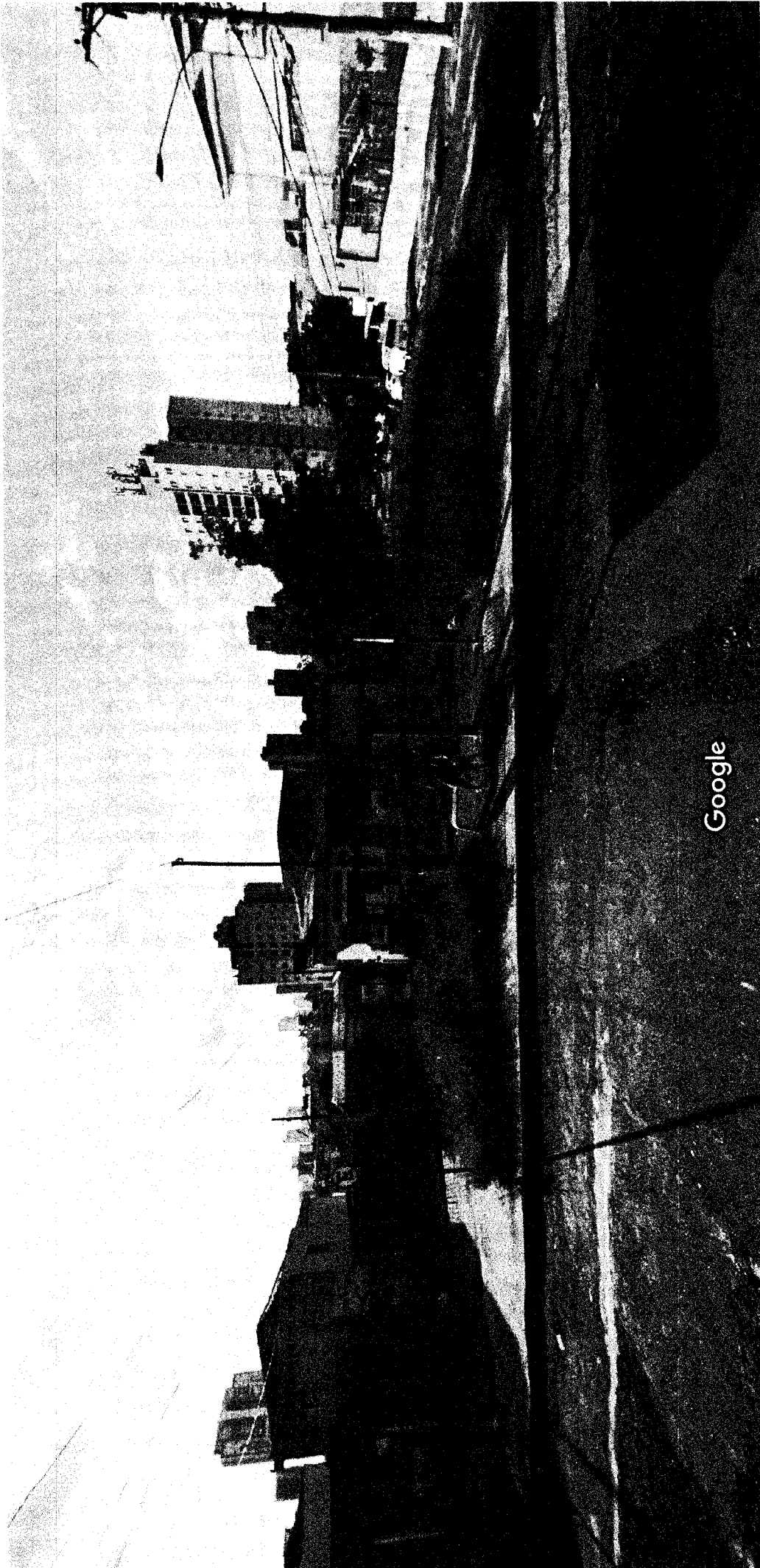


Google Maps



Google

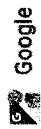
Captura da imagem: jun 2017

7 do proc.
616 de 20 19
AIDAR DA ROSA
de Administrativo
RF 11.440

fls. 80/2

Materia PL 616/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=196208>.
<https://www.google.com.br/maps/@-23.5665165,-46.5519986,3a,75y,347.37h,84.85v/data=!3m7!1e13m5!1s811CxElJZatKV4qYZJkhw!2e0!6s%2F%2Fgeo2.ggpht.com%2Fcbk%3Fpanoid%3D811CxElJZatKV4qYZJ>

São Paulo



Street View - jun 2017

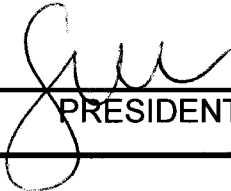


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 01- 616 de 2019 23 / 9 / 19 (a)

DANIELAIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 24 SET 2019 <u>Const., Just. e Leg. Particip.,</u> <u>Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.</u> <u>Educação, Cultura e Esportes,</u> <u>Finanças e Orçamento.</u>  PRÉSIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 SET 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 SET 2019

SGP. 42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 09 do Proc. nº PL 616 de 2019 fls. 10

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 616/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	10	do PLS
Nº	616	de 2019
Ugo Pozo		
RF 11.299		

[Assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0616/2019 de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Dr. Sílvio Carlos Machado) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0616/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 05/07.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/10/2019

REIS
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 11 de 13
 Nº PL-616 de 20 13
 Ugo Pozo
 RF 11.299

[Handwritten signature]

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 703/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 616/2019, de autoria do Ver. GILSON BARRETO (PSDB), que denomina "Praça Dr. Sílvio Carlos Machado" o logradouro público inominado no Distrito da Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

[Handwritten signature]
EDUARDO TUMA
 Presidente

[Handwritten signature]

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04 a 07.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
 Prefeito da Cidade de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
 CEP 01415-001 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3113-8350

INSPECTORIA
 DA CÂMARA MUNICIPAL
 PROTOCOLO Nº 5434
 HORÁRIO: 19:30
 ENTRADA: 18 / 11 / 19
 SAÍDA: / /
 ASSINATURA E CARIMBO
[Handwritten signature]
 Aparecido Lopes Inguereiro
 Classe Especial
 RF: 774.151.100
 Câmara da Câmara



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 14/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 703/2019

Folha nº	12	do Proc.
Nº	R-616	de 20
Ugo Pozo		
RF 11.299		

DOCREC
27/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 616/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Dr. Silvio Carlos Machado logradouro público situado no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

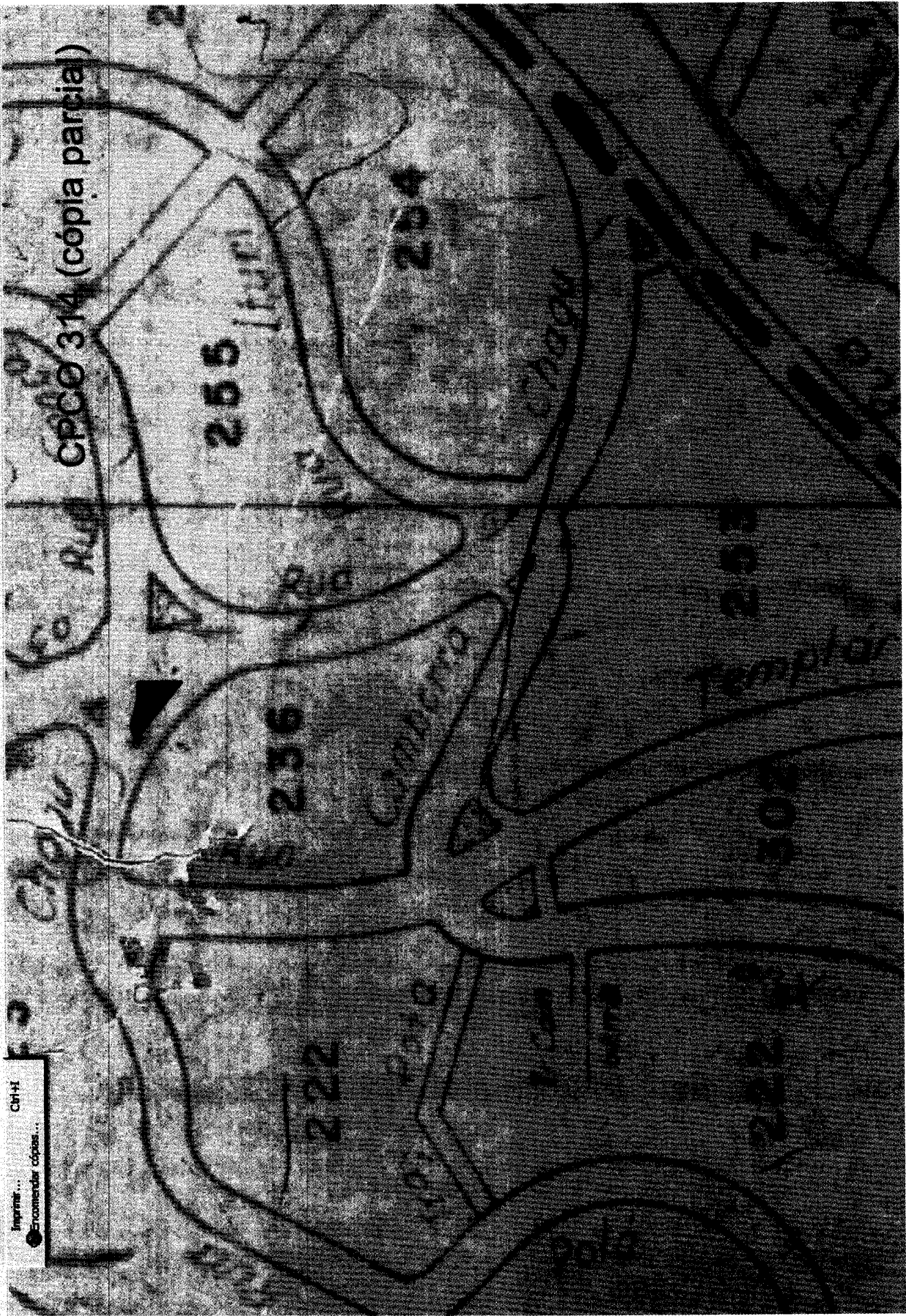
MTGS/VA/vjsf
Resp 616-19

2/2 - 525010 - 6211 - 0202/2019 - 77.55 - 250

Matéria PL 616/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=196208>.



Folha nº	14	do Proc.
Nº	616	de 20 13
Ugo Pozo		
RF 11.299		





Folha nº 15 do Proc. N° R-610 de 20 13
Ugo Pozo
RF 11.289

fls. 17

DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

RUA CHAGU

Localização: Tatuapé | Distrito: Tatuapé

Chagu é o nome de uma serra no Estado do Paraná.

MAIS INFORMAÇÕES

Nomes Anteriores:

Rua 1 e 9

Descrição Técnica:

Começa na Rua Potá, e termina na Rua D. Vitória Speers. Fica entre as Ruas Anjo Custódio e D. Vitória Speers. Setor: 55 B. Vila Formosa. Zona Rural.

CADLOG:

04.845-3

Oficialização:

DECRETO nº: 2.631 de 08/07/1954

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP

✉ logradouros@prefeitura.sp.gov.br

☎ 55 11 3398-6000

Matéria PL 616/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=196208>.



Folha nº	16	do Proc.	18
Nº	PL-626	de 20	13
Ugo Pozo			
RF 11.299			

fls. 18

DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

RUA ARAPAÇU

Localização: V. Formosa (V. Formosa) | Distrito: Vila Formosa

Arapaçu: termo da língua tupi, com a significação de: a ave conhecida comumente pelo nome de pica-pau.

Nome declarado oficial pela **Lei 4.371, de 17 de abril de 1953** por constar em planta de levantamento fiscal anexa a este ato. Presente na planta da cidade produzida para a prefeitura em **1954** a partir de levantamento aerofotogramétrico (**REF. VASP CRUZEIRO**). O **Decreto nº 2.631 de 08 de julho de 1954**, oficializa nome e o **Decreto 15.635, de 17 de janeiro de 1979** que institui a lista de denominações oficiais do município confirmou esta denominação com atualização da grafia.

MAIS INFORMAÇÕES

Nomes Anteriores:

Rua "19" e Rua Arapaco.

Prestitura Regional:

Aricanduva / Carrao / Vila Formosa (SPAF)

Descrição Técnica:

Começa na av. Dr. Eduardo Cotching e termina na rua "33", atual Gonçalo Coelho, situada entre a rua "18", atual Tamandé e praça Nossa Senhora das Vitórias.

CADLOG:

02.062-1

Oficialização:

LEI nº: 4.371 de 17/04/1953

Decreto nº 2.631 de 08 de julho de 1954, oficializa nome.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023505140

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto

Assunto: Projeto de Lei – PL 616/2019

Local: Praça Sílvio Carlos Machado

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "PRAÇA DOUTOR SÍLVIO CARLOS MACHADO" o logradouro público inominado na confluência da Rua Chagu (CODLOG 048453), com a Rua Arapaçu (CODLOG 020621), na Vila Formosa - Distrito da Vila Formosa."

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 023284979, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC(023397705), como sendo o espaço livre constante na planta CPCO 314 (023398358).

Retificamos a Informação SMUL/CASE/DLE (023400223) quanto a denominação dos logradouros que delimitam o local tratado pelo PL 616/2019. Conforme Informação Dicionário de Ruas (023504999), as denominações corretas dos logradouros são: "CHAGU" e "ARAPAÇU".

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023284613, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, "Dr. Sílvio Carlos Machado", não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição e a localização são suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Doutor Sílvio Carlos Machado, o logradouro delimitado pelas ruas Chagu e Arapaçu, localizado no setor 55, entre as quadras 223 e 236 e a Praça Monsenhor Heládio Laurini, situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/11/2019, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023505140** e o código CRC **A2DCABDF**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004199-6

SEI nº 023505140



Folha nº	18	do Proc.
Nº	R-616	de 20
Ugo Pozo		
RF 11.299		

fls. 21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 023517019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 616/19, de autoria do Vereador Gilson Barreto, denomina Praça Doutor Silvio Carlos Machado, o logradouro localizado na confluência das ruas Chagu e Arapaçu.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 023505140 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023284613.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria PL 616/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=196208>.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 27/11/2019, às 13:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 28/11/2019, às 10:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023517019** e o código CRC **D6AE9044**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004199-6

SEI nº 023517019



Folha nº 18	do Proc. N° 2-606 de 20 19
Ugo Pozo	
RF 11.299	



fls. 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023601599**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 703/2019 - Projeto de Lei nº 616/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Sílvio Carlos Machado no Distrito da Vila Formosa. Pedido de subsídios.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. 023285022, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 023284613, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023505140 e 023517019, sobre o Projeto de Lei nº 616/2019 doc. 023284729, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Sílvio Carlos Machado.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2019, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023601599** e o código CRC **8495984C**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0616-19

Folha nº <u>20</u>	do Proc. nº <u>13</u>
Nº <u>87/2020</u>	de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.290	

[Assinatura]

PARECER Nº 87/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0616/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar como Praça Dr. Sílvio Carlos Machado o logradouro público inominado localizado no Distrito da Vila Formosa.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 12 a 19).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0616/19.

*Denomina Praça Doutor Sílvio Carlos
Machado o logradouro que especifica
localizado no Distrito de Vila Formosa,
Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-
Carrão.*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05 / 03 / 2020
Pág. 84 Col. 2

Ugo de Lima Pozo
Ugo de Lima Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0616-19

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Doutor Sílvio Carlos Machado o logradouro delimitado pelas ruas Chagu e Arapaçu, localizado no setor 55, entre as quadras 223 e 236 e a Praça Monsenhor Heladio Laurini, situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 04/03/2020

Aurélio Nomura
AURÉLIO NOMURA

Caio Miranda
CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

Celso Jatene
CELSON JATENE

Rinaldi Digilio
RINALDI DIGILIO

Cláudio Fonseca
CLÁUDIO FONSECA

Rute Costa
RUTE COSTA

Reis
REIS
Relator

Sandra Tadeu
SANDRA TADEU